



**PORTARIA GP Nº 286/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento da  
Sra. **MARIA ROSIMARY PINHEIRO DE BRITO**, servidora deste município, matrícula nº  
2686-1, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura na função Comissionada de  
Fiscal Distrital na Sede da Secretaria de Agricultura, referente ao período aquisitivo  
2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
a partir do dia 1º de junho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19  
DE MAIO DE 2023.**

Assinado de forma digital por  
HELBE DA SILVA RODRIGUES HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2023.05.22 08:21:03 -03'00'  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal.**

